



DECRETO Nº2.427/2015

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2014.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº021, datado de 11 de abril de 2014, Revogado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de julho de 2015

DALTON PERIM
Prefeito Municipal